

## **PORTARIA Nº 534 DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029177/2010-15,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual SAVERIO PAULO ARTEZE - ME, CNPJ – 11.562.351/0001-02, situada no Município de Barueri – SP, na Rua da Prata, 652 - Jardim dos Camargos, CEP 06.410-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Barueri e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Jandira e Araçariguama no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**